

AutORIZA abertura de Crédito Especial de Cr\$ 40.000,00 para Pagamento do Chefe do Serviço da Fazenda, referente ao exercício de 1964.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º — Fica o Prefeito Municipal <sup>autorizada</sup> a abrir crédito especial para pagamento do Chefe do Serviço da Fazenda, referente ao exercício de 1964.
- Art. 2º — Para atender as despesas decorrentes no Art. 1º, fica aberto um Crédito Especial de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).
- Art. 3º — Removidas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 11 de Janeiro de 1965.

Mário Bonamichi  
Mário Bonamichi,  
Prefeito Municipal

Guilherme E. Souza Engelman  
Guilherme E. Souza Engelman,  
Secretário

Sancionada em 23-2-65